

PORTARIA N.º 8006, DE 30 DE MARÇO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Paulo Pedro Bergonci e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Abril à 05 de Maio de 2015, ao Servidor Municipal **Paulo Pedro Bergonci**, Matrícula n.º 904, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Rodoviários, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2014 a 01.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento